



PORTARIA Nº 0103-B/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES** (Auxiliar de serviços gerais), Matrícula 0011504, adicional de 50 horas extras (50%), totalizando R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 1º de março de 2023.


ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS

Presidente IPREMN
Portaria nº 0201-G/2023 - GAB